

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 235/2025.
De 15 de dezembro de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº236/2025 - Data: de 15
de dezembro de 2025.

SÚMULA: “Altera a redação do inciso XXI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 89.415/2025:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação do inciso XXI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

XXI - 26 de Dezembro, sexta-feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração da Emancipação Política do Estado do Paraná;

(…)”.

Art. 2º A alteração realizada no bojo do artigo anterior vincula-se apenas a Administração Pública Municipal.

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025.

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**